DECRETO Nº 5.356, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Exonera e Nomeia Rosilda Aparecida Boldori.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a nova estrutura administrativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 110, de 22 de fevereiro de 2022, e de acordo com o Decreto nº 5.328, de 16 de março de 2022, que regulamenta a transição da estrutura administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. Rosilda Aparecida Boldori, do cargo de Chefe da Seção da Divisão de Cidadania, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico.

Art. 2º Nomeia a Sra. Rosilda Aparecida Boldori, no cargo de Chefe do Setor de Regularização Fundiária, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 28 de março de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.03.28 13:40:44 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820